



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 27 - DE 29 DE JUNHO DE 2012.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 1084, de 29 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.503,49 (trinta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – Departamento de Educação, Esportes e Cultura
02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil (FUNDEB)
12.365.0010.1012 – desapropriações diversas
4.4.90.61 - Aquisição de imóveis
Crédito R\$ 37.503,49
Total do Crédito R\$ 37.503,49

Art. 2º - O crédito acima será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00 – Departamento Administrativo e Financeiro
02.02.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.51 – Obras e instalações (ficha 38)
Redução.....R\$ 37.503,49
Total da redução R\$ 37.503,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 29 de junho de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal